



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR DISCENTE

PORTARIA Nº 001, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 11/07/2017, publicado no DOU de 12/07/2017, página 1, seção 2, tendo em vista o que consta, no Regimento Geral e no Estatuto da UFRA, a Lei nº 8.112/90 e na Resolução CONSUN nº 212, de 27 de novembro de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.27095/2019-40, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR por mais 45 (quarenta e cinco dias) dias o prazo dos trabalhos da Comissão Administrativa Disciplinar Discente designada pela Portaria nº 002, de 10 de janeiro de 2020 publicada no Boletim Interno da PROEN, edição extraordinária de 10 de janeiro de 2020, incumbida de conduzir o Processo Disciplinar Discente que constam no processo acima citado.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão no período de 24/02/2020 à 22/02/2021, devido o início da Pandemia e da Suspensão das Atividades Acadêmicas e Administrativas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Prof. Marcel do Nascimento Botelho
Reitor da UFRA



Emitido em 01/03/2021

PORTARIA Nº 196/2021 - REITORIA (11.01.17.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/03/2021 15:42)

VANESSA LORENA LOBATO DE SOUZA

GERENTE - TITULAR

REITORIA (11.01.17.03)

Matrícula: 1717335

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **196**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/03/2021** e o código de verificação: **f5a14eb55e**